

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Declaro para toda e qualquer finalidade e em acordo ao inciso II do art. 72 da lei 14.133/2021, que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado considerando os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e que foi observado o potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TELHADO (RUFOS, CAPA PINGADEIRAS, IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CALHAS, INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA E SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS QUEBRADAS) NO CMEI FILADELFO FALCÃO DE CARVALHO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PARA ESTA JUSTIFICATIVA FOI UTILIZADO:	INCISOS DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021
()	I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
()	II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
()	III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
(X)	IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
()	V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Segue em anexo a esta, os comprovantes da justificativa.

Alvorada do Norte – GO, 21 de maio de 2025.

ADEMILSON MESSIAS DOS SANTOS
MEMBRO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Alvorada do Norte, 24 de abril de 2025.

A/C: Prefeitura de Alvorada do Norte

Fone: (62)3421-1369

Ref.: Execução de rufos, capa pingadeiras, impermeabilização das calhas e instalação de manta asfáltica e substituição de telhas quebradas.

Prezado Senhor, submetemos para sua apreciação e análise, nossa proposta técnica e comercial, para a execução dos serviços relacionados abaixo.

1 – OBJETO

1.1. Objeto da Proposta

✓ Executar os serviços de rufos, capa pingadeiras, impermeabilização das calhas e instalação de manta asfáltica e substituição de telhas quebradas na Escola CMEI Filadelfo Falcão de Carvalho.

2 – METODOLOGIA

2.1. Elaboração dos Serviços

Os serviços serão elaborados por profissionais devidamente capacitados.

2.2. Desenvolvimento dos Serviços

Para o desenvolvimento dos serviços, serão necessárias as seguintes informações do responsável:

✓ Autorização para início dos serviços;

3 – PREÇO

3.1. Fornecimento de Mão de Obra

O preço para fornecimento da mão de obra para elaboração dos serviços, acima mencionados, será de **R\$15.000,00** (quinze mil reais).

3.2. Estimativa de preço de materiais a ser fornecido pelo contratante.

Os custos dos materiais necessários para execução dos serviços mencionados em proposta são de responsabilidade do contratante.

3.3 Serviços a serem executados

Executar os serviços de rufos, capa pingadeiras, impermeabilização das calhas e instalação de manta asfáltica e substituição de telhas quebradas na Escola CMEI Filadelfo Falcão de Carvalho.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1. Os pagamentos serão feitos da seguinte forma:

50% no início dos trabalhos e o restante na entrega.

MACHADO CALHAS

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO.

5.1. Prazo para execução

O prazo de execução dos serviços é de **30 (dias)** dias úteis, contados da assinatura do contrato, bem como as condições mencionadas no item 4.1.

6 - VALIDADE

6.1. Validade

Esta **PROPOSTA** tem validade de 30 (*Trinta*) dias.

7 – ENTREGA E GARANTIA

7.1. Entrega

Será entregue conforme liberado por encarregado ou responsável pelo serviço.

As modificações sem aviso prévio ou itens que não foram apresentados serão cobradas seguindo os mesmos preços supracitados.

8 - CONTRATO

8.1. Contrato

Esta **Proposta** torna-se **CONTRATO** perfeito e acabado entre **PREFEITURA DE ALVORADA DO NORTE** (*Contratante*) e **MACHADO CALHAS**, (*Contratada*), desde que nos seja carimbada e assinada em comum acordo entre as duas partes em 2 (Duas) vias de igual teor, o que formalizará plena aceitação de todos os seus termos.

Aguardamos, pois, a autorização de V.Sa. para iniciarmos os trabalhos, subscrevemo-nos, Atenciosamente,



Hedinei Alves Machado
Proprietário
017.912.161-88



Serralheria Super Solda

CNPJ:30055463/0001-11

Proposta de preços comercial

Simolândia, Goiás 24 de Abril 2025

Descrição	Quant	Und	Valor total R\$18.000,00
Execução de rufos, capas pingadeiras, impermeabilização das calhas e instalação de manta asfáltica e substituição das telhas quebradas.			

O VALOR DA PROPOSTA É DE R\$ 18 000,00

(DEZOITO MIL REAIS)

Atenciosamente,

Declaro que caso essa proposta seja aceita, comprometo com o fiel cumprimento e entrega do serviço prestado em conformidades.

Serrralheria Super Solda

CNPJ: 30055463/0001 11

📍 RUA 10 QD 15 LT 13 - JARDIM BRASIL - SIMOLÂNDIA_GO

📞 062999591341 ✉️ serralheriasupersolda4@gmail.com

✓ PORTAS ✓ Portões ✓ Estruturas metálicas
✓ Soldas em Geral

